

**PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL****Arquivo Geral e Protocolo****COMUNICADO**

A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal, através do Setor de Arquivo Geral e Protocolo, solicita o comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias, dos interessados listados para ciência dos respectivos processos. O atendimento no Protocolo Geral é de segunda a sexta, das 8h às 17h. Após este prazo, os processos serão arquivados.

Processo	Ano	Nome do interessado	Tipo
112477	2026	BENEDITO SILVANO DE LIMA	digital
35011	2023	ANTONIO APARECIDO BATISTA	digital

Juntas Médicas**RESULTADO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL**

Data da JMO	17/08/2026
Nº Processo/Protocolo	Resultado
A. C. C.	RESTRIÇÃO TOTAL DEFINITIVA
PMH 115643/2026	RESTRIÇÃO TOTAL TEMPORÁRIA
M. M. O. dos S.	PLEITO ATENDIDO
E. W. L. C.	CONDIÇÃO AVALIADA
G. E. B. da F.	CONDIÇÃO AVALIADA

Data da JMO	18/08/2026
Nº Processo/Protocolo	Resultado
PMH 93560/2025	LIMITAÇÃO PROFISSIONAL TOTAL DEFINITIVA
M. P. T.	CONDIÇÃO AVALIADA
I. da S. E. S.	PLEITO ATENDIDO
PMH 99294/2025	LIMITAÇÃO PROFISSIONAL TOTAL DEFINITIVA
E. M. de B. S.	PLEITO ATENDIDO

Licitações

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 106/23. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO - AEMC. CNPJ: 22.533.209/0013-97. Chamamento Público 05/23. PMH 45626/23. Fica alterado o Plano de Trabalho integrante do Termo de Colaboração para: I- incluir a rubrica especifica "Limpeza e Conservação"; II - Alterar a nomenclatura do cargo de "Assistente de Coordenação" para "Coordenador Administrativo", com a correspondente adequação da remuneração prevista no Plano de Trabalho. Ass. 18/08/26. Simone C. Locatelli/Secr. Educação.

COMUNICADO

COMUNICADO DE REABERTURA DA SESSÃO do Pregão Eletrônico 58/2026, Edital 68/2026, PMH 110932/2026. Objeto: Ata de Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), destinados ao atendimento das necessidades da Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde. Informamos a todos os interessados que a sessão do certame será retomada no dia 21/08/2026, às 08h30min, por meio da plataforma BMNET. Hortolândia 19/08/2026. Suzana Padilha Bomfim - Agente de contratação.

Portarias

PORTARIA Nº 2505/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo 668D5Q. **Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido,** o (a) servidor (a) **KAROLINE RILLY DA COSTA**, matrícula funcional **13049800**, no dia **19 de agosto de 2026**, titular do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA - EMEI CARLOS VILELA**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2506/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo W1DNFO. **Art. 1º Fica introduzida**, no artigo 1º da Portaria nº. 2187 de 22 de julho de 2026, **a seguinte alteração:** Art. 1º Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **KEYLA INGRID DE ANDRADE TEIXEIRA**, CPF nº 498***-01 para exercer o cargo de provimento efetivo de **Psicólogo**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2507/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo R65WGF. **Art. 1º Fica introduzida**, no artigo 2º da Portaria nº. 0917 de 12 de março de 2026, **a seguinte alteração:** Art. 1º Substituir, a partir de 01 de janeiro de 2026, o membro **GREICE HIPOLITO SUTILLO**, matrícula funcional 11002201, nomeado pela Portaria nº 3024/2025, como **GESTOR de CONTRATO** Processo Administrativo **PMH 99714/2025**, pelo seguinte membro: **ANTONIO CESAR RAMPAZZO**, matrícula 11702900. Inexigibilidade 76/2025. Objeto: Em razão do presente Termo de fomento a Organização da Sociedade Civil executará, durante toda a vigência da parceria, as ações previstas no Plano de Trabalho, devidamente analisado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Hortolândia, vinculando-se integralmente a proposta aprovada, inclusive no número de atendimentos. Termo de Fomento Nº 15/2025 - **ASSOCIAÇÃO DE MÃES E AMIGOS DO AUTISTA DE HORTOLÂNDIA - SÃO PAULO - AMAAHS**. CNPJ 39.375.990/0001-88. Valor R\$ 24.709,13. Vigência de 31/10/2025 a 31/10/2026 – 12 meses. **Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

PORTARIA Nº 2508/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo LU0JOW. **Art. 1º Tornar sem efeito** a Portaria nº 2049/2026 de 07 de julho de 2026 e as suas alterações, que nomeou o (a) Sr. (a) **MARIANA GONÇALVES DE LIMA**, CPF nº 373***-16, nos termos do artigo 33, § 3º da Lei 2.004/2008, **por motivo de NÃO TOMOU POSSE**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2509/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo LU0JOW. **Art. 1º Tornar sem efeito** a Portaria nº 1893/2026 de 23 de junho de 2026, que nomeou o (a) Sr. (a) **CAIO CALADO SILVA**, CPF nº 344***-85, nos termos do artigo 33, § 3º da Lei 2.004/2008, **por motivo de NÃO COMPARECEU AOS EXAMES ADMISSIONAIS**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2510/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo LU0JOW. **Art. 1º Tornar sem efeito** a Portaria nº 2051/2026 de 07 de julho de 2026 e as suas alterações, que nomeou o (a) Sr. (a) **CAROLINE RODRIGUES DIAS RAMOS**, CPF nº 361***-07, nos termos do artigo 33, § 3º da Lei 2.004/2008, **por motivo de NÃO COMPARECEU AOS EXAMES ADMISSIONAIS**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2511/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo LU0JOW. **Art. 1º Tornar sem efeito** a Portaria nº 1952/2026 de 30 de junho de 2026, que nomeou o (a) Sr. (a) **CAROLINE RODRIGUES DIAS RAMOS**, CPF nº 366***-21, nos termos do artigo 33, § 3º da Lei 2.004/2008, **por motivo de NÃO COMPARECEU AOS EXAMES ADMISSIONAIS**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2512/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo LU0JOW. **Art. 1º Tornar sem efeito** a Portaria nº 1955/2026 de 30 de junho de 2026, que nomeou o (a) Sr. (a) **PAULO CÉSAR FAGGIONATO**, CPF nº 105***-37, nos termos do artigo 33, § 3º da Lei 2.004/2008, **por motivo de NÃO COMPARECEU AOS EXAMES ADMISSIONAIS**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2513/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 81366/2024, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 003/2024 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **MAURICIO HENRIK ALVES DE SOUZA**, CPF nº 465***-08 para exercer o cargo de provimento efetivo de **Assistente Administrativo - PCD**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2514/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 81366/2024, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 003/2024 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **ANDRÉ LORENCETTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF nº 357***-10 para exercer o cargo de provimento efetivo de **Assistente Administrativo**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Finanças**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 2515/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 81366/2024, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 003/2024 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **IGOR DE CASTRO ESPANA CIRILLO**, CPF nº 381***.***-57 para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2516/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 81366/2024, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 003/2024 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **ALINE DE BRITO**, CPF nº 370***.***-21 para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2517/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 81366/2024, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 003/2024 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **TALITA RODRIGUES STEFANELLI**, CPF nº 407***.***-54 para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2518/2026 - Considerando os elementos do Protocolo 78059A. **Art. 1º Fica desligado (a)** do Serviço Público Municipal, no dia 06 de agosto de 2026, o (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA CARRIEIRO ROGATTO**, matrícula funcional 11278700, titular do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL GOVERNADOR MARIO COVAS, em razão de falecimento. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2519/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo OXCERYK. **Art. 1º Remover no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** o (a) servidor (a) **CARLA CRISTINA MORAES DE JESUS FREITAS**, matrícula nº 9028000, titular do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do (a) UBS - SANTA CLARA "ANA MARIA LOPES FRAGOSO", para o (a) **UBS - SANTIAGO**, a partir do dia 10 de agosto de 2026. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2520/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 21562/2021, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 002/2022 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **PAULA SIQUEIRA ROSA PAVIOTI**, CPF nº 293***.***-39 para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2521/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 21562/2021, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 002/2022 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **RAQUEL DE ALMEIDA**, CPF nº 307***.***-40 para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2522/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 81367/2024, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 004/2024 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **ADRIANA CRISTINA RONCOLATO ALVES**, CPF nº 177***.***-61 para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2523/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 81367/2024, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 004/2024 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **IZABELLA DE CARVALHO**, CPF nº 459***.***-48 para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor Social, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2524/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 81367/2024, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 004/2024 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **GLEICIANE DIAS DA COSTA**, CPF nº 039***.***-89 para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor Social, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2525/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 81367/2024, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 004/2024 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **ANDRÉ DE ALMEIDA SILVA**, CPF nº 035***.***-08 para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor Social, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2526/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 81367/2024, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 004/2024 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **LIVIA GUIMARAES ALAMINO**, CPF nº 513***.***-00 para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor Social, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2527/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 81367/2024, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 004/2024 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **EDUARDO DANTAS DOS SANTOS**, CPF nº 436***.***-74 para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2528/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 83415/2024, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 001/2025 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **GABRIELLE DIAS DA MATA**, CPF nº 498***.***-11 para exercer o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2529/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 93397/2025, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 004/2025 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **RAFAELA PRADO SIQUEIRA**, CPF nº 427***.***-16 para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor Interlocutor, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2530/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 93397/2025, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 004/2025 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **ABILENE DE AMORIM RODRIGUES**, CPF nº 476***.***-79 para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor Interlocutor, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2531/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 93380/2025, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 005/2025 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **JEANE JEONG HOON YANG**, CPF nº 212***.***-01 para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Dermatologista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2532/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 93381/2025, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 006/2025 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **NATHAN RODRIGUES MARIN**, CPF nº 493***.***-94 para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Ciências, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2533/2026 - Considerando os elementos do Protocolo 6XYE1W. **Art. 1º Fica desligado (a)** do Serviço Público Municipal, no dia 13 de agosto de 2026, o (a) servidor (a) **ADILSON ALMEIDA DA SILVA**, matrícula funcional 6109300, titular do cargo de provimento efetivo de CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DIVISÃO DE TRANSPORTES, em razão de falecimento. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2534/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo NUX1Q9. **Art. 1º Remover no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** o (a) servidor (a) **HELENICE PEREIRA ROXO**, matrícula nº 14352500, titular do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO – GENERALISTA, do (a) UBS - SANTA CLARA "ANA MARIA LOPES FRAGOSO", para o (a) **UBS - SANTIAGO**, a partir do dia 10 de agosto de 2026. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".



PORTARIA Nº 2537/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo OT9YH5. **Art. 1º** Para os fins e efeitos da Lei nº 1.354, de 20 de fevereiro de 2004, fica designado o servidor **MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **13586000**, como responsável para gerenciar a parceria; zelar por seu fiel cumprimento; coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica entre a Receita Federal e o Município de Hortolândia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2538/2026 - Considerando os elementos constantes do PMHD 102311/2025. **Art. 1º** Alterar a jornada de trabalho do (a) servidor (a) **TAMARA DE MOURA CHRISOSTOMO**, matrícula funcional **13467000**, titular de cargo de provimento efetivo de FARMACÊUTICO, para 160 horas mensais, correspondente a **32 horas semanais**, nos termos dos artigos 83, 84, 109, 116 e parágrafos respectivos da Lei Complementar 12/2010. **Art. 2º** A alteração disposta no artigo 1º deverá ocorrer a partir de **24 de agosto de 2026**. **Art. 3º** A alteração disposta no artigo 1º é **sem redução de vencimentos e vantagens** do cargo. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2542/2026 - Considerando os elementos constantes do Protocolo 3IKB9L. **Art. 1º** Nomear o (a) senhor (a) **ADRIANA APARECIDA RIBEIRO FRANCO**, matrícula funcional **4095904**, no dia **20 de agosto de 2026**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO, TURISMO E INOVACAO**. **Art. 2º** Fica revogado, a partir **19 de agosto de 2026**, o **Art. 1º** da portaria nº 2495/2025, que nomeou o (a) senhor (a) **ADRIANA APARECIDA RIBEIRO FRANCO**, matrícula funcional **4095904**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO - DEPARTAMENTO DE RELACOES INSTITUCIONAIS**. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito *"ex tunc"*.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Fiscalização

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA Nº 289/2026

O(a) Sr.(a) **JULIO CESAR MORETTI**, fica notificado por meio deste edital sobre a lavratura de Auto de Infração de **289/2026** datado de **02/08/2026**, em razão da constatação de **infração da Lei Nº 34/2011 - Esfera municipal Art Nº 30**.

O auto de infração refere-se ao não atendimento da notificação supracitada, referente à **limpeza de lote** do imóvel com inscrição imobiliária nº. **02.10.082.0428**, localizado na **Rua Ana Garcia Ferreira, 271**. Sendo assim, fica o mesmo interposto neste ato à multa prevista na lei supracitada correspondente à **1 UFMH** (Unidades Fiscais do Município de Hortolândia) por metro quadrado.

O recurso deverá ser interposto no prazo de 15 dias, conforme o artigo 35 da Lei **873/2001** e no prazo de 05 dias úteis, conforme o artigo 115 da Lei **34/2011**.

Fiscal: **Patricia de Souza Silva**
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO
ESTRATÉGICA

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA Nº 301/2026

O(a) Sr.(a) **CELY GONCALVES DE ALMEIDA**, fica notificado por meio deste edital sobre a lavratura de Auto de Infração de **301/2026** datado de **02/08/2026**, em razão da constatação de **infração da Lei Nº 34/2011 - Esfera municipal Art Nº 30**.

O auto de infração refere-se ao não atendimento da notificação supracitada, referente à **limpeza de lote** do imóvel com inscrição imobiliária nº. **02.10.082.0112**, localizado na **Avenida Dos Sabias, 1277**. Sendo assim, fica o mesmo interposto neste ato à multa prevista na lei supracitada correspondente à **1 UFMH** (Unidades Fiscais do Município de Hortolândia).

O recurso deverá ser interposto no prazo de 15 dias, conforme o artigo 35 da Lei **873/2001** e no prazo de 05 dias úteis, conforme o artigo 115 da Lei **34/2011**.

Fiscal: **Patricia de Souza Silva**
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO
ESTRATÉGICA

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA Nº 662154146/2026

O(a) Sr.(a) **AGOSTINHO DE FREITAS**, fica notificado por meio deste edital sobre a lavratura de Auto de Infração de nº **662154146/2026** datado de **11 de agosto de 2026**, em razão da constatação de infração ao artigo **30**, e seus incisos, da Lei **34/2011** nos termos do processo administrativo nº **9478**.

O auto de infração refere-se ao não atendimento da notificação supracitada, referente à **manutenção do lote (limpeza e conservação)** do imóvel com inscrição imobiliária nº. **02.02.002.0151.001**, localizado na **Avenida São Francisco De Assis, 1796**. Sendo assim, fica o mesmo interposto neste ato à multa prevista na lei supracitada correspondente à **2 UFMH** (Unidade Fiscal do Município de Hortolândia) por metro quadrado.

O recurso deverá ser interposto no prazo de 05 dias úteis, conforme o artigo **115** da Lei **34/2011**.

OBS: Multa publicada diretamente em edital, visto que a notificação preliminar retornou sem recebimento e não houve atualização cadastral.

Fiscal: **Patricia de Souza Silva**
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO
ESTRATÉGICA

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA Nº 662160750/2026

O(a) Sr.(a) **ENTRE RIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, fica notificado por meio deste edital sobre a lavratura de Auto de Infração de nº **662160750/2026** datado de **11 de agosto de 2026**, em razão da constatação de infração ao artigo **30**, e seus incisos, da Lei **34/2011** nos termos do processo administrativo nº **9240**.

O auto de infração refere-se ao não atendimento da notificação supracitada, referente à **manutenção do lote (limpeza e conservação)** do imóvel com inscrição imobiliária nº. **01.03.034.0406.001**, localizado na **Rua Sebastião Reis Souza, 235**. Sendo assim, fica o mesmo interposto neste ato à multa prevista na lei supracitada correspondente à **2 UFMH** (Unidade Fiscal do Município de Hortolândia) por metro quadrado.

O recurso deverá ser interposto no prazo de 05 dias úteis, conforme o artigo **115** da Lei **34/2011**.

OBS: Multa publicada diretamente em edital, visto que a notificação preliminar retornou sem recebimento e não houve atualização cadastral.

Fiscal: **Patricia de Souza Silva**
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO
ESTRATÉGICA

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA Nº 662160604/2026

O(a) Sr.(a) **LEILA ALVES DE ARAUJO**, fica notificado por meio deste edital sobre a lavratura de Auto de Infração de nº **662160604/2026** datado de **11 de agosto de 2026**, em razão da constatação de infração ao artigo **30**, e seus incisos, da Lei **34/2011** nos termos do processo administrativo nº **9432**.

O auto de infração refere-se ao não atendimento da notificação supracitada, referente à **manutenção do lote (limpeza e conservação)** do imóvel com inscrição imobiliária nº. **02.08.036.0411.001**, localizado na **Rua Perola Vitoria Ferreira Da Silva Santos, 135**. Sendo assim, fica o mesmo interposto neste ato à multa prevista na lei supracitada correspondente à **2 UFMH** (Unidade Fiscal do Município de Hortolândia) por metro quadrado.

O recurso deverá ser interposto no prazo de 05 dias úteis, conforme o artigo **115** da Lei **34/2011**.

OBS: Multa publicada diretamente em edital, visto que a notificação preliminar retornou sem recebimento e não houve atualização cadastral.

Fiscal: **Patricia de Souza Silva**
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO
ESTRATÉGICA